



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/2016

EMENTA: Conceder
Licença Maternidade a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora **Edla Soraya de Andrade Silva**, Mat. 00139, lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora, pelo um período de 06(seis) meses a partir de 25/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 25 de agosto de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 25/08/2016

Servidor